



PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

16 de agosto de 2021.

**"Declara Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de mobiliários permanentes confeccionados em MDF, para o auditório do fundo municipal de saúde de São Valério/TO, e dá outras providências. "**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

**Considerando** que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** a necessidade de mobiliar e otimizar o espaço físico funcional do auditório municipal do Fundo Municipal de Saúde, de modo a propiciar condições favoráveis de trabalho e aproveitamento de espaço para os funcionários Municipais, conselheiros e usuários do município.

**Considerando** que a Aquisição visa atender a necessidades da nova instalação e reestruturação, nas quantidades e características exigidas, de acordo com o quantitativo anexo e especificações constantes no termo de referência.

**Considerando** busca a padronização, organização, conforto do seu ambiente, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.

**Considerando** que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;

**Considerando** ainda que o Art. 1, II do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, e prorrogação dos efeitos da lei n. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO -TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de mobiliários permanentes confeccionados em MDF, para o auditório do fundo municipal de saúde de São Valério/TO.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério/TO, 16 de agosto de 2021.

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**  
**TATIANE LOPES BARREIRA**  
**Gestora Municipal**